

Resolução nº : 1930/2002  
Protocolo nº : 485799/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
Interessado : MARIA ALVES CARDOSO  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 706/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente